

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAHIA
Campus Vitória da Conquista

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

INTRODUÇÃO

A Política de Assistência Estudantil se constitui num arcabouço de princípios e diretrizes que orientam a elaboração e implantação de ações que garantem o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes do IFBA, com vistas à inclusão social, à formação plena, à produção de conhecimento, à melhoria do desempenho acadêmico e ao bem-estar biopsicossocial.

A Política de Assistência Estudantil do instituto está dividida nos seguintes programas:

- **Programa de Assistência e Apoio ao Estudante:** destina-se a estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade social, tendo como obrigatória a participação em processo de seleção socioeconômica;
- **Programas Universais:** destina-se a todo e qualquer estudante regularmente matriculado no IFBA, sem critérios de seleção socioeconômica ou meritocráticos;
- **Programas Complementares:** destina-se a todo e qualquer estudante regularmente matriculado no IFBA, devendo a sua participação estar condicionada a questões socioeconômicas e/ou meritocráticas.

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE

O Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE) integra a Política de Assistência Estudantil do IFBA, tendo sido criada com o objetivo de garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso do(a)s estudantes do instituto com vistas à inclusão social, à formação plena, à produção de conhecimento, à melhoria do desempenho acadêmico e ao bem-estar biopsicossocial. Este programa possui caráter seletivo e destina-se a assistir estudantes regularmente matriculados no IFBA e em comprovada situação de vulnerabilidade social, sendo obrigatória a participação deles em processo de seleção socioeconômica. Assim, anualmente é aberto edital de seleção do PAAE, cabendo ao(à) estudante interessado(a) acompanhar a publicação do edital no site www.conquista.ifba.edu.br e no mural do setor de serviço social do campus.

Ao setor de serviço social da cada campus caberá desenvolver ações de seleção e de acompanhamento dos estudantes em situação de vulnerabilidade social, de modo a poder inseri-los em alguma das modalidades de bolsas e/ou auxílios oferecidos pelo PAAE, de acordo com a demanda e com a quantidade de vagas disponíveis e observando-se o perfil e a necessidade do(a)s estudantes.

São ofertadas pelo programa as seguintes modalidades de bolsas e/ou auxílios:

- **Bolsa Estudo:** auxílio financeiro mensal disponibilizado para contribuir para com um melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas do(a) estudante, que deverá participar de sessões de acompanhamento pedagógico, de atividades de monitoria e de atendimentos extraclasse disponibilizados por professores, dentre outras. A bolsa estudo será priorizada para estudantes selecionado(a)s que se encontrem em algumas situações, a saber: com maior dificuldade no acúmulo de atividades acadêmicas, com dificuldades de aprendizagem relevantes, com elevado grau de vulnerabilidade social, repetentes com maior risco de afastamento, ingressantes, dentre outras;
- **Bolsas vinculadas ao PINA (Projetos de Incentivo à Aprendizagem):** auxílio financeiro disponibilizado para a inserção do(a) estudante em projetos submetidos por servidores que

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

serão desenvolvidos no próprio IFBA. O(a) estudante deve possuir condições acadêmicas para o cumprimento de uma carga horária de atividades de até 12 horas semanais, não estando matriculados, preferencialmente, no primeiro período letivo de seus cursos;

- **Auxílio Transporte:** auxílio financeiro mensal disponibilizado para contribuir com o custeio do deslocamento do(a) estudante no trajeto de deslocamento de seu domicílio ao campus e vice-versa;
- **Auxílio Moradia:** auxílio financeiro disponibilizado para contribuir com despesas mensais referentes à moradia do(a)s estudantes oriundo(a)s de municípios distintos daquele na qual se encontra a sede do campus e/ou que, se sendo naturais do município no qual está localizado o campus, estejam em situação de convivência sociofamiliar que implica em risco pessoal e social. Para a comprovação das despesas referentes à moradia, a entrega de recibo de pagamento do aluguel é exigida mensalmente;
- **Auxílio para Aquisições:** auxílio financeiro destinado ao custeio de materiais escolares, peças de fardamento ou aquisições que contribuam com um melhor desenvolvimento das atividades acadêmicas do(a) estudante. Para compra de material e/ou aquisição a ser custeada pelo IFBA, sua autorização estará sujeita à análise, por consideração das necessidades do(a) estudante e de necessidades específicas do seu curso, sendo indispensável a comprovação dos gastos com apresentação de notas fiscais em prazo máximo de 30 dias. O auxílio para aquisições também prevê recursos para a compra de materiais que vão compor o almoxarifado social do campus, tais como peças de fardamento e materiais escolares, os quais serão disponibilizados com a entrega dos próprios itens e não através da liberação de recurso financeiro;
- **Auxílio Alimentação:** se constitui em uma refeição diária completa e balanceada ao estudante, com acompanhamento nutricional. O serviço é disponibilizado de segunda à sexta-feira no refeitório do campus;
- **Auxílio Cópia e Impressão:** disponibilização de cópias e de impressões para o(a)s estudantes bolsistas, de modo a contribuir com materiais didáticos específicos do seu curso e com seus estudos. Horários e critérios de atendimento são de responsabilidade exclusiva da reprografia do campus.

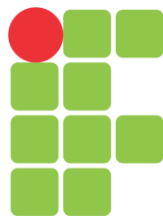
PROGRAMAS UNIVERSAIS

Os Programas Universais são destinados ao desenvolvimento de ações voltadas para todos os estudantes regularmente matriculados no instituto, através de projetos que atendam a critérios estabelecidos em cada subprograma. A participação dos estudantes não é condicionada a questões socioeconômicas e/ou meritocráticas. Os recursos financeiros alocados para os programas podem ser usados para o custeio, no âmbito de cada projeto proposto, da participação de estudantes em eventos, da aquisição de materiais de custeio, da contratação de serviços de natureza concernente com os objetivos de cada projeto e da concessão de bolsas de auxílio financeiro para a execução das atividades previstas. Os projetos podem ser submetidos pelo corpo docente e técnico-administrativo do campus (ou mesmo por estudantes, desde que um servidor se responsabilize legalmente pela sua coordenação). A seleção dos projetos, dentre aqueles submetidos, caberá à Gestão da Assistência Estudantil do campus, com base em critérios assentados na Política de Assistência Estudantil do instituto.

Os programas universais são divididos em vários eixos de atuação, sendo constituído por subprogramas conforme se segue:

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- **Programa de Educação para Diversidade:** viabiliza ações que possibilitem reflexões e mudanças de atitudes sobre equidade, diversidade etnicorracial, gênero, religião, orientação sexual e idade, dentre outras questões relacionadas demandadas pelo contexto no qual o campus está inserido;
- **Programa de Atenção às Pessoas com Necessidades Específicas:** trata do desenvolvimento de ações com a finalidade de garantir aos estudantes com necessidades específicas condições de equidade no acesso, na permanência, no acompanhamento e no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e na conclusão dos cursos com qualidade. O programa também se destina a apoiar ações propostas por Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs) ou coordenações e/ou setores equivalentes em cada campus;
- **Programa de Assistência à Saúde:** busca promover assistência à saúde para a comunidade discente em caráter preventivo, educativo e de primeiros socorros. Em casos específicos, para estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, recursos poderão ser utilizados pontualmente para aquisição de medicamentos, produtos e equipamentos médicos para os mesmos, através de auxílio para aquisições no âmbito do PAAE, caso estejam extinguidas todas as possibilidades na rede socioassistencial pública;
- **Programa de Acompanhamento Psicológico:** visa à promoção do bem-estar biopsicossocial e das condições para a aprendizagem dos estudantes, através de ações de natureza preventiva e interventiva e de promoção de saúde que respeitem a ética e os direitos humanos e priorizem a multidisciplinaridade;
- **Programa de Acompanhamento Pedagógico:** objetiva subsidiar o processo ensino-aprendizagem através de estratégias institucionais que viabilizem a aprendizagem dos estudantes. As ações desenvolvidas no âmbito do programa devem estar em consonância com políticas e normas vigentes no instituto no que toca aos aspectos didático-pedagógicos legais e institucionais;
- **Programa de Acompanhamento Social:** prevê ações voltadas à atenção social, observando-se os riscos pessoais e sociais dos quais estudantes podem ser eventualmente acometidos, de modo a visar à qualidade da sua formação acadêmica e cidadã. As ações do programa são de caráter transversal aos demais programas da Política da Assistência Estudantil, contribuindo para a garantia de direitos sociais dos estudantes;
- **Programa de Incentivo à Educação Física e Lazer:** objetiva contribuir para a formação física e intelectual, agindo também como um elemento de inclusão social e colaborando, por consequência, com a formação cidadã;
- **Programa de Incentivo à Educação Artística e Cultural:** proposto com a finalidade de possibilitar aos estudantes o exercício dos direitos de acesso aos bens e à produção culturais, visando oferecer uma formação estética ampliada, de modo a incentivar o desenvolvimento da criatividade e do olhar analítico, além de promover a prática da sensibilidade, a melhora da autoestima, o aprimoramento do fazer artístico, a qualidade do desempenho acadêmico e a produção do conhecimento. As ações do programa também têm características de transversalidade e podem estar presentes nos demais programas universais da Política de Assistência Estudantil;
- **Programa de Incentivo à Formação da Cidadania:** destinado a fomentar espaços de discussão e de reflexão do estudante enquanto sujeito político crítico, contribuindo para a construção de sua autonomia e sua participação ativa no ambiente acadêmico-científico e na sociedade.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAHIA
Campus Vitória da Conquista

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROGRAMA UNIVERSAL DE ASSISTÊNCIA A VIAGENS

O Programa de Assistência a Viagens também é um programa universal, por também estar direcionado a todos os estudantes regularmente matriculados no instituto, sem condicionamento de critérios socioeconômicos e/ou meritocráticas. O programa visa viabilizar a participação do estudante em eventos, reuniões, comissões e visitas técnicas pela concessão de auxílio financeiro para custeio de viagens com fins de apresentação de trabalhos acadêmicos, científicos, tecnológicos, artísticos, culturais e esportivos vinculados à instituição, bem como para participar de visitas técnicas, de reuniões no âmbito de comissões e órgãos colegiados institucionais e de atividades de representação do IFBA ou de seus campi em fóruns internos e externos, mediante autorização oficial. No entanto, ao contrário dos demais programas universais, ao invés da submissão de projetos, a participação no programa é condicionada à apresentação de solicitação de auxílio pelo estudante em caráter individual, para apreciação por parte dos órgãos competentes no campus.

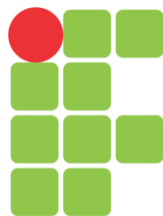
As despesas referentes à realização das viagens (inscrições, transporte, hospedagem e/ou alimentação) poderão ser viabilizadas de forma integral ou parcialmente, mediante a análise da demanda, a relevância para a formação do estudante e a disponibilidade dos recursos financeiros. Além disso, o estudante, após retornar do evento ou atividade para o qual foi contemplado com a concessão do auxílio, deverá apresentar documentos que comprovem sua participação, como bilhetes de passagem e certificados de participação, sob pena de impossibilidade de renovação de matrícula ou de aplicação de outras sanções previstas nas legislações em vigor até que sua situação seja regularizada junto aos órgãos competentes.

PROGRAMA COMPLEMENTAR DE MOBILIDADE ACADÊMICA

O Programa de Mobilidade Acadêmica objetiva custear total ou parcialmente viagens e demais despesas de estudantes com mérito acadêmico e em situação de maior vulnerabilidade social para participação em programas de intercâmbio nacional e internacional. Em relação às viagens, também pode haver financiamento de documentação necessária para a realização delas (passaporte, vistos, atestado de saúde, entre outros) e ações relacionadas à proficiência em línguas estrangeiras. É responsabilidade da Gestão da Assistência Estudantil do campus, juntamente com sua comissão multidisciplinar e os representantes da Assessoria para Assuntos Internacionais do campus, avaliar e definir a viabilidade da contemplação dos estudantes que se candidatarem ao programa. Na hipótese de nenhum dos candidatos apresentar vulnerabilidade socioeconômica, poderão ser definidos outros critérios para a realização da seleção.

PROGRAMA COMPLEMENTAR DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Programa Complementar de Iniciação Científica e Tecnológica tem como objetivo promover e ampliar a formação integral de estudantes matriculados nas diversas modalidades de cursos ofertados pelo instituto, estimulando e desenvolvendo a pesquisa científica e tecnológica através do custeio de bolsas de iniciação científica. O programa é executado no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, que é regido por regulamento próprio e gerenciado de forma conjunta pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPGI) e pelo Comitê Interno de Iniciação Científica (CIIC). Os bolsistas do programa devem, durante o período de recebimento da bolsa de iniciação científica, atender a uma série de compromissos, a



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAHIA
Campus Vitória da Conquista

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

exemplo da inexistência de qualquer vínculo empregatício, da dedicação integral às atividades acadêmicas e de pesquisa, da apresentação de relatórios em datas estabelecidas por editais de seleção próprios, e da apresentação dos resultados da pesquisa realizada em seminários.

PROGRAMA COMPLEMENTAR DE MONITORIA

O Programa Complementar de Monitoria é destinado ao custeio de bolsas para estudantes selecionados por mérito e em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica para atuarem como monitores de disciplinas específicas ou de projetos de extensão relacionados ao ensino, sob a supervisão do docente da disciplina ou do projeto de extensão. As propostas serão analisadas com base na relevância da monitoria para o êxito dos estudantes da disciplina e para a formação do estudante monitor e na disponibilidade de recursos. O programa é desenvolvido sob a tutela dos departamentos de ensino dos campi, com acompanhamento e supervisão por parte da Gestão da Assistência Estudantil do campus e da Pró-Reitoria de Ensino. Os projetos de monitoria devem ser elaborados por docentes ou técnicos administrativos vinculados às atividades de ensino, de acordo com exigências estabelecidas em editais próprios.